

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTALEGRE**Anúncio n.º 9157/2010****Processo: 93/10.2TBPTG-D
Prestação de contas administrador (CIRE)**Insolvente: Domidu — Modas, L.^{da}
Credor: Dgci-Serviço de Finanças de Portalegre e outro(s).

A Dr(a). Susana Lobo Vilela, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Domidu — Modas, L.^{da}, NIF — 503689351, Endereço: Rua 1.º de Maio, N.º 9, 7300 Portalegre notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 17-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Lobo Vilela*. — O Oficial de Justiça, *Gracinda Pereira*

303711625

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA**Anúncio n.º 9158/2010****Publicidade do despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência
Processo n.º 3226/10.5TBVFR**

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 1.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, foi proferido despacho de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra o devedor: João Miguel da Silva Macedo, estado civil: Casado, Endereço: Rua da Igreja, N.º 111, Louredo, 4536-000 Louredo, com sede na morada indicada.

30 de Agosto de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Ferreira Estrela*.

303643197

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM**Anúncio n.º 9159/2010****Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo: 974/10.3TBSTR-C**Insolvente: Gomes Rodrigues, L.^{da}

A Dra. Margarida Alfaiate, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Gomes Rodrigues L.^{da}, NIF — 503752223, Endereço: Santos, 2025-510 Tremês, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Setembro de 2010. — A Juíza de Direito, *Margarida Alfaiate*. — O Oficial de Justiça, *Sandra Sousa*.

303712346

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA**Anúncio n.º 9160/2010****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 175/10.0TBVLC**

Insolvente: Jaro, Energias Renováveis e Climatizações Unipessoal, L.^{da} NIF508408679 — Corredoura, Vila Chã, Vale de Cambra.

Presidente Com. Credores: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Administradora Insolvência: Dr.ª Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, Rua do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dt.º — Apartado 204, Anadia, 3781-909 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os constantes do artigo 233.º do CIRE.

Data: 16-07-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Dolores Marques de Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Elisa Almeida*.

303495664

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Anúncio n.º 9161/2010****Prestação de contas de administrador
Processo n.º 412/09.4TJVNF-G**

Insolvente: Noronhas, S. A.

A Dr.ª Filipa Afonso Aguiar, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Noronhas, Sa, NIF — 502588535, Endereço: Rua 8 de Dezembro, N.º 574, Vila Nova de Famalicão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência Dr. Júlio Patrício Marques, NIF 159529980, telef: 223323162, domicílio: Praça da República, n.º 180, 2.º Tr., Porto (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

9/07/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

303470561

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Anúncio n.º 9162/2010****Processo n.º 1295/08.7TJVNF — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Ondymat — Comercio e Tecnologias de Revestimentos, L.^{da}, NIF — 506128784, Endereço: Avenida de Penelas, 51 — R/c, Vermoim, 4770-765 Vermoim — V.N. de Famalicão

Administradora da Insolvência: Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por decisão proferida em 10/09/2010.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea d) e 232.º, n.º 2 do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previsto nos artigos 233.º e 234.º, n.º 4 do CIRE

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

V. N. F., 13/09/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Manuel Alexandre Gonçalves Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Serafim Moreira Azevedo*.

303694762